



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL Nº 33/2018

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE CAPACITAÇÃO INTELECTUAL**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, CONVOCA, por este Edital, os candidatos às carreiras de Delegado de Polícia Civil para a realização das provas de Capacitação Intelectual e fornece outras informações.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 Turno manhã.

1.1.1 Horário de apresentação dos candidatos: **8 horas 30 minutos.**

1.1.2 Horário de fechamento dos portões: **9 horas 30 minutos.**

1.1.3 Início das Provas: **09 horas 40 minutos.**

1.2 Turno tarde.

1.2.1 Horário de apresentação dos candidatos: **14 horas.**

1.2.2 Horário de fechamento dos portões: **15 horas.**

1.2.3 Início das Provas: **15 horas 10 minutos.**

1.3 Todos os horários determinados neste Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.4 No turno da manhã, os candidatos terão **03 (três) horas** para a realização da Prova Escrita Preambular e preenchimento da Grade de Respostas.

1.5 No turno na tarde, os candidatos terão **04 (quatro) horas** para a realização da Prova Escrita Preambular e preenchimento da Grade de Respostas.

1.6 **O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Sala de Realização da Prova”.**

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento, caneta tipo esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta com ponta grossa. Será exigida a apresentação do documento de identidade na entrada da sala, nos dois turnos de prova.

2.2 Aos candidatos com posse de arma, recomendamos que não compareça no dia de prova com o artifício. Os candidatos que, por dever legal, estejam obrigados a portar arma de fogo no dia das provas, deverão dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova, em ambos os turnos, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munidos com o Termo de Posse de Arma, disponibilizado no site da Fundatec, devidamente preenchido.

2.2.1 O processo de desmuniamento da arma é de total responsabilidade do candidato, não responsabilizando a Fundatec por qualquer acidente que possa ocorrer durante o procedimento.

2.3 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando a localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.

2.4 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: óculos escuros, carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo sem o devido procedimento do item 2.2 e/ou branca). **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.**

2.4.1 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente, quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal do Concurso Público. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.4.1.1 Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.

2.5 É obrigatória a retirada de qualquer tipo de adorno antes do início das provas, tais como: pulseiras, brincos, anéis, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão, obrigatoriamente, comparecer com eles presos para a realização da prova.

2.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após seu início.

2.7 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após **02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos** do seu início.

2.8 Todos os itens referentes à realização da Prova Escrita Preambular, dispostos no Edital de Abertura, item 7.4, serão considerados.

2.9 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação. A Fundatec não se responsabiliza pela disponibilização de locais para alimentação.

2.10 A Lista Definitiva com os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas está disponibilizada, na íntegra, no site da Fundatec (www.fundatec.org.br).

2.11 Os Gabaritos Preliminares da Prova Escrita Preambular serão disponibilizados no site da Fundatec no dia 22/05/2018. O período para recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares será de 23 a 25/05/2018, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 11 de maio de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.